

Epistemologias da política educacional: algumas precisões conceituais

Dermeval Saviani
Universidade Estadual de Campinas, Brasil
dermevalsaviani@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo aborda o significado da expressão “epistemologias da política educacional” esclarecendo conceitos correlatos como gnosiologia, teoria do conhecimento, ciência política e ciências práticas. Considerando que as ciências práticas implicam a relação dialética entre teoria e prática, conclui-se que a análise epistemológica das políticas educacionais pressupõe a compreensão da política educacional como uma atividade que se exerce no entrecruzamento de duas ciências práticas: a ciência política e a ciência pedagógica.

Palavras-chave: Teoria do conhecimento. Epistemologia. Políticas educacionais. Ciências práticas. Ciência política. Ciência pedagógica.

Epistemologías de las Políticas Educativas: algunas precisiones conceptuales

Resumen: Este artículo aborda el significado de la expresión “epistemologías de la política educativa” aclarando conceptos correlativos como gnoseología, teoría del conocimiento, ciencia política y ciencias prácticas. Considerando que las ciencias prácticas implican la relación dialéctica entre teoría y práctica, se concluye que el análisis epistemológico de las políticas educativas presupone la comprensión de la política educativa como una actividad que se ejerce en el entrecruzamiento de dos ciencias prácticas: la ciencia política y la ciencia pedagógica.

Palabras clave: Teoría del conocimiento. Epistemología. Políticas Educativas. Ciencias prácticas. Ciencia política. Ciencia pedagógica.

Epistemology of education policies: some conceptual accuracies

Abstract: This paper addresses the meaning of the expression. “epistemologies of education policies” clarifying concepts linked to it such as gnosiology, theory of knowledge, science and politics and practical sciences. Taking into consideration that practical sciences imply the dialectic relation between theory and practice, we got to the conclusion that the epistemological analysis of education practices implies the comprehension of the education policy as an activity carried out in the intersection between two practical sciences: the political science and the pedagogical science.

Keywords: Research. Theory of knowledge. Epistemology. Education policies. Practical sciences. Political science. Pedagogical science.

Como se sabe, a palavra “epistemologia”, de origem grega, é considerada, correntemente, como sinônimo de “teoria do conhecimento”. Cumpre, porém, levar em conta que na língua grega o significado de conhecimento é expresso por vários termos: γνῶσις (gnosis), ἐπιστήμη (episteme), σοφία (sofia) e δόξα (doxa).

Embora todas essas palavras estejam referidas, de modo difuso, ao conceito de conhecimento, seus significados não são idênticos.

Podemos considerar que “*gnosis*” (PEREIRA, 1976, p. 115) significa conhecimento em termos gerais, em sua acepção ampla. Já “*episteme*” (idem, p. 220) refere-se ao conhecimento metódico, sistemático, controlado, ou seja, científico. Por sua vez, “*sofia*” (idem, p. 523) significa sabedoria, isto é, o conhecimento decorrente da experiência vivida. Enfim, “*doxa*” (idem, p. 150) designa opinião, que remete ao conhecimento de senso comum, espontâneo, ligado à vida cotidiana.

Enquanto conhecimento de senso comum, a “*doxa*” é compartilhada por todos os homens, indistintamente. Por isso Descartes pôde dizer, logo na primeira frase do *Discurso do método*, que “o bom senso é a coisa do mundo mais bem partilhada, pois cada qual pensa estar tão bem provido dele, que mesmo os que são mais difíceis de contentar em qualquer outra coisa, não costumam desejar tê-lo mais do que o têm” (DESCARTES, 1962, p. 41). Em contrapartida, a “*sofia*”, sendo um conhecimento resultante de uma longa experiência de vida, não pode ser encontrada entre os jovens. E à “*episteme*” só acedem aqueles que se dedicam ao estudo sistemático dos fenômenos, dominando os procedimentos metodológicos correspondentes. Assim, se do ponto de vista da “*sofia*” os velhos são sempre mais sábios do que os jovens, do ponto de vista da “*episteme*” um jovem pode ser mais sábio do que um velho.

Enfim, cabe entender que, rigorosamente, o termo derivado do grego que corresponde ao significado de “teoria do conhecimento” é “gnosilogia”, enquanto que epistemologia já evocaria mais especificamente a teoria do conhecimento científico ou teoria das ciências.

Partindo dessas precisões terminológicas a expressão “epistemologia das políticas educacionais” estaria se reportando ao exame do caráter científico das políticas educacionais.

Considerando-se que a teoria do conhecimento ou gnosilogia tem por objeto o estudo das condições de possibilidade, legitimidade, valor e limites do conhecimento humano, segue-se que a epistemologia tem como objeto o estudo das condições de possibilidade, legitimidade, valor e limites do conhecimento científico. Consequentemente, a epistemologia das políticas educacionais sinalizaria para o estudo das condições de possibilidade, legitimidade, valor e limites do conhecimento científico que se pode produzir sobre as políticas educacionais.

É nesse sentido que César Tello, no Capítulo I do livro “*Epistemologías de la política educativa: posicionamientos, perspectivas y enfoques*” (Tello, 2013), distingue três níveis de política educativa: a) as políticas educacionais em ato, isto é, as decisões e ações relativas à regulação do funcionamento dos sistemas de ensino; b) o estudo desse processo, que ele situa como um ramo da ciência política; c) e a “categoria das epistemologias da política educacional” que “se centra na meta-análise do processo de investigação do campo” (TELLO, 2013).

Enquanto “meta-análise” a epistemologia se configura, pois, como a análise da análise, ou seja, o estudo das condições que tornaram possível o conhecimento que se atingiu sobre as políticas educacionais.

Trata-se, pois, do ponto de vista epistemológico, de se compreender que tipo de conhecimento é aquele que se tem ou se busca ter das políticas educacionais. E, na medida em que se pretende que o referido conhecimento tenha caráter científico, impõe-se verificar qual é o estatuto teórico que rege a ciência política da qual a política educacional é entendida como um ramo particular.

Norberto Bobbio (1999), no verbete “ciência política” do *Dicionário de política*, indica que essa ciência pode ser entendida em sentido amplo e em sentido estrito.

Em sentido amplo e não técnico refere-se a “qualquer estudo dos fenômenos e das estruturas políticas, conduzido sistematicamente e com rigor, apoiado em amplo e cuidadoso exame dos fatos expostos com argumentos racionais” (Bobbio, 1999, p. 164). E acrescenta que, nesse contexto, o termo “ciência” expressa o sentido tradicional de um conhecimento oposto à simples “opinião”, significando que os juízos formulados se baseiam não em crenças ou dados imprecisos, mas nas provas dos fatos.

Em sentido estrito, isto é, “em sentido mais limitado e mais técnico”, a ciência política abrange estudos especializados, constituindo um campo de certo modo institucionalizado com cultores que se reconhecem como cientistas políticos que buscam aplicar ao fenômeno político a metodologia das ciências empíricas com o significado definido pela filosofia neopositivista. E Bobbio resume sua conceituação afirmando que nesse sentido estrito e técnico constitui-se a “ciência da política” que toma como referência a “metodologia das ciências empíricas mais desenvolvidas como a física, a biologia etc.” (idem, *ibidem*).

Nesse sentido pode-se dizer que a ciência política propriamente dita, como disciplina e como instituição, nasceu em meados do século XIX. Consequentemente, os clássicos do pensamento político que detectamos desde a Antiguidade com Platão, Aristóteles passando pela Idade Média, chegando aos humanistas utópicos e à filosofia moderna com Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Hegel situam-se num âmbito cuja denominação mais apropriada seria “filosofia política” em lugar de “ciência política”.

Entretanto, embora a ciência política seja um fenômeno recente em contraposição à relativa longevidade da filosofia política, Bobbio reconhece que “algumas obras clássicas, como as de Aristóteles, Maquiavel, Montesquieu, Tocqueville, enquanto elas tendem à formulação de tipologias, de generalizações, de teorias gerais, de leis, relativas aos fenômenos políticos, fundamentadas, porém, no estudo da história, ou seja, apoiando-se na análise dos fatos” (idem, *ibidem*), elas integram o campo da ciência política no sentido mais limitado e técnico referido.

Essa conceituação de Bobbio é útil para se compreender formalmente o âmbito específico da ciência política. Entretanto, não contempla uma particularidade que me parece essencial nessa disciplina científica que é a sua estreita relação com a prática. Na verdade, quando consideramos o estatuto da ciência política verificamos que ela pertence ao domínio das ciências práticas ou ciências da prática.

O filósofo da educação alemão, Wolfdietrich Schmied-Kowarzik, ao tratar das “ciências práticas”, refere-se, além da política, à medicina, ao direito e à teologia, fazendo a seguinte observação:

É preciso lembrar que, além da pedagogia, nenhuma outra das ciências “burguesas” tradicionais ensinadas atualmente nas universidades conhece este problema da mediação entre teoria e prática. No caso da medicina, do direito e da teologia isto não acontece porque, ou elas aparentemente não requerem nenhuma investigação da prática, podendo partir de proposições normativas ou de sentido, simplesmente desenvolvidas na prática de acordo com as normas e com habilidade técnica, como ocorre com o direito ou a teologia, ou porque, como no caso da medicina, apenas precisam traduzir na prática de modo técnico-artesanal os conhecimentos que têm das doenças e do seu combate, sob a égide da finalidade determinada da cura. (SCHMIED-KOWARZIK, 1983, p. 11).

Na sequência, esse autor vai considerar que a pedagogia, como ciência, se define exatamente pela “dialética constitutiva entre teoria e prática” de tal modo que, se ela perder de vista essa relação, acabará acontecendo com ela o mesmo que ocorreu com a ciência política, que também era uma ciência prática, mas “que perdeu qualquer capacidade de influir na práxis política enquanto ciência do conhecimento histórico e sociológico ou ciência expositiva jurídica” (idem, p. 12).

Diante dessa argumentação de Schmied-Kowarzik penso ser plausível inferir que, ao pretender constituir-se como uma ciência empírica seguindo a metodologia das “ciências mais desenvolvidas no sentido definido pela filosofia neopositivista”, a ciência política perdeu a relação dialética constitutiva entre teoria e prática, descaracterizando-se como ciência prática.

Cabe, pois, concluir que uma epistemologia da política educacional deverá impor-se como sua principal tarefa resgatar a característica da política como ciência prática. Mais do que isso: como o móvel e o alvo do projeto epistemológico em pauta é a política educacional, cabe considerar que os enunciados que compõem esse campo teórico produzem-se no cruzamento entre a política e a pedagogia. Com efeito, se a formulação da política educacional deve levar em conta, do ponto de vista da forma, isto é, da perspectiva adotada, as determinações políticas ligadas aos mecanismos de poder, à correlação de forças e à legalidade e legitimidade instauradas pela forma de Estado e regime político prevaletentes, do ponto de vista do conteúdo, isto é, do objeto, as referidas políticas devem se pautar pelas exigências educacionais definidas no âmbito da ciência pedagógica. Dado, pois, que as políticas educacionais se formulam no cruzamento de duas ciências práticas, a política e a pedagogia, segue-se como conclusão inevitável que a tarefa precípua da epistemologia das políticas educacionais será precisar o estatuto teórico das ciências práticas. Nessa tarefa será preciso fazer intervir intencionalmente a categoria dialética da relação entre teoria e prática.

É este, enfim, o projeto epistemológico a ser encetado preliminarmente se quisermos determinar a possibilidade de se pensar em uma epistemologia da política educacional latino-americana.

Referências

- Bobbio, N. (1999). “Verbete *Ciência Política*”. In: Bobbio, N., Matteucci, N. & Pasquino, G. *Dicionário de política*, (pp. 164 - 169). 12ª ed. Brasília: Ed.UnB, p. 164-169.
- Descartes, R. (1962). *Obra escolhida*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- Pereira, I. (1976). *Dicionário grego-português e português-grego*. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa.
- Schmied-Kowarzik, W. (1983). *Pedagogia dialética: de Aristóteles a Paulo Freire*. São Paulo: Brasiliense.

Tello, C. (2013). Las epistemologías de la política educativa – notas históricas y epistemológicas sobre el campo. En Tello, C. *Epistemologías de la política educativa – posicionamientos, perspectivas y enfoques* (pp. 23-68). Campinas: Mercado de Letras.

Artigo recebido em 20/03/2017

Aceito em 10/04/2017

Dermeval Saviani

Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1966) e doutorado em Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1971). É Professor Emérito da UNICAMP, Pesquisador Emérito do CNPq e Coordenador Geral do Grupo Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”.
